



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Básica Municipal Santo Antônio.

EMENTA: Autoriza a Professora Ana Lourdes Araújo de Souza a exercer a função diretiva da Escola de Educação Básica Municipal Santo Antônio, de Guaiúba, até ulterior deliberação deste Conselho.

RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim

SPU Nº 05174291-8

PARECER: 0421/2005

APROVADO: 06.07.2005

I – RELATÓRIO

Maria do Socorro Ferreira de Albuquerque, representando a Escola de Educação Básica Municipal Santo Antônio, da rede municipal de ensino, situada na Rua Joaquim Dias da Cunha, CEP: 61890.000, Guaiúba, mediante processo nº 05174291-8, solicita deste Conselho autorização para direção da referida escola, em favor da professora Ana Lourdes Araújo de Souza. Para tanto anexou os seguintes documentos:

- I- declaração do respectivo Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2º, de que há carência de profissional habilitado, no município;
- II- comprovação de experiência de magistério em sala de aula com mais de seis anos;
- III- diploma de Licenciatura Formação de Professores do Ensino Fundamental.
- IV- atestado de que não registra antecedentes criminais;
- V- comprovantes de Identidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende as exigências da Resolução n.º 374/2003, deste Conselho, que objetiva suprir a carência, a título precário, de administrador de instituição de ensino, habilitado na forma da Lei nº 9394/96.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização de direção em favor da Professora Ana Lourdes Araújo de Souza para exercer a referida função na Escola de Educação Básica Municipal Santo Antônio, de Guaiúba, até ulterior deliberação deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0421/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 6 de julho de 2005.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora

JOSE REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC